



PORTARIA Nº 1087, DE 30 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1.286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **28/05/2025**, Promoção ao servidor **Marcelo Aparecido da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1696470, para a Classe D, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.005350/2025-11).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 25/03/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1086, DE 30 DE MAIO DE 2025

O **REITOR** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.000466/2010-88, resolve:

Conceder, a partir de **19/05/2025**, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Marisa Ionta**, matrícula Siape nº 1757113, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Biomédicas, conforme Perícia realizada em 11/04/2025 e Avaliação Nº 26260-000.003/2025 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1082, DE 29 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas



atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009128/2025-98, resolve:

Conceder à servidora **Juliana dos Santos Maldarine**, matrícula Siape nº 3474968, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico do Campus Poços de Caldas, desta Universidade, o percentual de 75% (setenta e cinco por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **27-05-2025**.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1076, DE 29 DE MAIO DE 2025

O **REITOR** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **SANDRA BARBOSA NEDER AGOSTINI**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 96/2024, publicado no DOU de 01-08-2024, fls. 48 a 51, Seção 3, Retificado no DOU de 26-02-2025, fls. 52, Seção 3, Retificado no DOU de 09-04-2025, fls. 41, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 37/2025, publicado no DOU de 02-04-2025, fls. 43 e 44, Seção 3, para o cargo de Farmacêutico, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0271437.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1074, DE 29 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012338/2023-00, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Laiane Corsini Rocha**, matrícula Siape nº 3230332, no dia 30/05/2025, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 30/10/2022 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) Eleições Gerais 2022.

Katilane Caterine de Souza Santos



Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1073, DE 28 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **10/04/2025**, Progressão ao servidor **Tulio de Almeida Hermes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3994693, para o Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.006064/2025-73).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinzenal a contar de 10/04/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1072, DE 28 DE MAIO DE 2025

O **REITOR** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e, tendo em vista o resultado da eleição, por aclamação, homologado na 399ª reunião do colegiado do Programa, realizada em 23-05-2025, para a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas, objeto do Processo nº 23087.008953/2025-75, resolve:

Reconduzir o servidor **Eduardo Costa de Figueiredo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1714834, designado pela Portaria nº 1660/2023, para exercer a função de **Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 08-06-2025 a 07-06-2027. (Processo nº 23087.012231/2023-53).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1071, DE 28 DE MAIO DE 2025



O **REITOR** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e, tendo em vista o resultado da eleição, por aclamação, homologado na 399ª reunião do colegiado do Programa, realizada em 23-05-2025, para a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas, objeto do Processo nº 23087.008953/2025-75, resolve:

Reconduzir a servidora **Larissa Helena Lobo Torres Pacheco**, matrícula Siape nº 2217766, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designada pela Portaria nº 933/2021, para exercer a função de **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas - FCC**, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 08-06-2025 a 07-06-2027.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1070, DE 28 DE MAIO DE 2025

O **Reitor** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora **Marcela de Andrade Rufato**, matrícula SIAPE nº 2060529, CPF ***.***.938-90, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras, no período de 07-06-2025 a 12-06-2025, para participar da X Conferência Latino Americana e Caribenha de Ciências Sociais, em Bogotá - Colômbia, com ônus para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.008541/2025-35).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1069, DE 28 DE MAIO DE 2025

O **Reitor** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora **Daniela Silva de Freitas**, matrícula SIAPE nº 1977739, CPF ***.***.237-30, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras, no período de 11-06-2025 a 14-06-2025, para participar da *Conferência Acadêmica Internacional Poetry Off The Page Around The Globe*, em Viena - Áustria, com ônus para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.007090/2025-19).



Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1068, DE 28 DE MAIO DE 2025

O **Reitor** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Raphael Cavalcante Costa**, matrícula SIAPE nº 3420093, CPF ***.***.424-05, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Odontologia, no período de 23-06-2025 a 30-06-2025, para participar do congresso científico internacional "2025 International Association for Dental Research General Session & Exhibition", em Barcelona - Espanha, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.007698/2025-43).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1067, DE 28 DE MAIO DE 2025

O **Reitor** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora **Alina Pacheco Govea**, matrícula SIAPE nº 3419940, CPF ***.***.016-00, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras, no período de 07-06-2025 a 14-06-2025, para participar da *X Conferencia Latinoamericana y Caribeña de Ciencias Sociales*, em Bogotá - Colômbia, com ônus para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.008154/2025-07).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1065, DE 27 DE MAIO DE 2025

O **REITOR** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo



Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.009787/2019-86, resolve:

Conceder, a partir de **14/04/2025**, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Livia Maris Ribeiro Paranaíba Dias**, matrícula Siape nº 2259343, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Biomédicas, conforme Perícia realizada em 12/05/2025 e Avaliação Nº 26260-000.099/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1062, DE 27 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso II do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1.286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **06/05/2025**, Promoção ao servidor **Enrique Alberto Gallegos Collado**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1062033, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.008004/2025-95).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 21/05/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1059, DE 27 DE MAIO DE 2025

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.008836/2025-10, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **abril/2025**, à Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, de acordo com o art.



75 da Lei nº. 8.112/90.

SERVIDOR	HORAS
Josiane de Cássia Figueiredo Bastos	13h44min (treze horas e quarenta e quatro minutos) <i>Que correspondem a 15h30min (quinze horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1057, DE 27 DE MAIO DE 2025

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.008836/2025-10, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **março/2025**, à Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90.

SERVIDOR	HORAS
Josiane de Cássia Figueiredo Bastos	12h05min (doze horas e cinco minutos) <i>Que correspondem a 14h00min (catorze horas) de adicional noturno</i>

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1056, DE 27 DE MAIO DE 2025

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.008836/2025-10, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **fevereiro/2025**, à Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90.

SERVIDOR	HORAS
Josiane de Cássia Figueiredo Bastos	06h33min (seis horas e trinta e três minutos) <i>Que correspondem a 07h30min (sete horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>

Katilane Caterine de Souza Santos



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1055, DE 26 DE MAIO DE 2025

O **Reitor** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGEGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.004051/2021-36, resolve:

Conceder, a partir de **25/04/2025**, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Roseli Soncini**, matrícula Siape nº 1344765, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Natureza - ICN, conforme Perícia realizada em 22/05/2025 e Avaliação Nº 26260-000.090/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1054, DE 26 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.007029/2025-71, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **JULIANA DOS SANTOS MALDARINE**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer suas atribuições na Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico - CRCA, Campus de Poços de Caldas-MG.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1052, DE 26 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **23/06/2025**, Progressão à servidora **Tati Ishikawa**, ocupante do cargo de



Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1715072, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.006494/2025-95).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 29/04/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1051, DE 26 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso II do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1.286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **07/06/2025**, Promoção à servidora **Melina Savioli Lopes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1059815, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.006147/2025-62).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 25/04/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1047, DE 23 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.008938/2025-27, resolve:

Designar o servidor **Paulo César de Andrade**, matrícula Siape nº 0394585, ocupante do cargo de Técnico em



Agropecuária, para substituir o **Diretor do Núcleo de Tecnologia de Informação - CD.3**, servidor **Marcelo Penha Fernandes**, no período de 02-06-2025 a 05-06-2025, durante seu afastamento para participação na 2ª Reunião Ordinária do CGTIC/ANDIFES de 2025.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1046, DE 23 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, ao servidor **Thiago da Silva Bernardes**, matrícula SIAPE nº 2237428, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação do Campus Poços de Caldas, para dedicação de 400 horas para a realização do curso Python, à distância, na área de trabalho do servidor, no Instituto Potestatem Tecnologia, Serviços e Educação Ltda, no período de **02-06-2025 a 30-08-2025 (90 dias)** (Processo nº 23087.008316/2025-07).

Art. 2º O servidor deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1045, DE 23 DE MAIO DE 2025

O **Reitor em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGEGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.006341/2025-48, resolve:

Conceder, a partir de **15/04/2025**, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Giovane Galdino de Souza**, matrícula Siape nº 1541114, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Motricidade, conforme Perícia realizada em 07/05/2025 e Avaliação Nº 26260-000.081/2023 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais



Ocupacionais.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1044, DE 22 DE MAIO DE 2025

O **Reitor** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o resultado da eleição para Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Gestão 2025-2027, em conformidade com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, na forma do OFÍCIO Nº 341/2025/ProGrad/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Juliana Maria da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1329331, para exercer a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia**, desta Universidade, por um mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.006809/2025-02).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1043, DE 22 DE MAIO DE 2025

O **Reitor** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o resultado da eleição para Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Gestão 2025-2027, em conformidade com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, na forma do OFÍCIO Nº 341/2025/ProGrad/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Denise Gomes Alves**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1512045, para exercer a função comissionada de **Coordenadora do Curso de Graduação Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia** - FCC, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.006809/2025-02).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.



Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1042, DE 22 DE MAIO DE 2025

O **Reitor** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista a chapa eleita para Coordenação e Colegiado do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Gestão 2025-2027, em conformidade OFÍCIO Nº 341/2025/ProGrad/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **Rodrigo Antonio Samprogna**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1367467, da função comissionada de **Coordenador do Curso de Graduação Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia** - FCC, desta Universidade, designado por meio da Portaria UNIFAL-MG nº 912/2025 (Processo nº 23087.006809/2025-02).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1040, DE 22 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.006025/2025-76, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **abril/2025**, ao professor substituto, lotado no Instituto de Ciências Biomédicas, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90.

SERVIDOR	HORAS
Thiago Caetano Andrade Belo	07h00min (sete horas) <i>Que correspondem a 08h00min (oito horas) de adicional noturno</i>

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1039, DE 21 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **07/04/2025**, Progressão ao servidor **Fabricio Jose Pereira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1857100, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.003517/2025-18).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 11/03/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1038, DE 21 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.007028/2025-27, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **Bianca de Moura Peloso Carvalho**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, para exercer suas atribuições na Faculdade de Medicina, Campus de Alfenas-MG.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1037, DE 21 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **28/05/2025**, Progressão ao servidor **Adriano Pereira Santos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1773939, para o Nível 3 da Classe C, com denominação



de Professor Associado (Processo nº 23087.007160/2025-39).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinzenal a contar de 28/04/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1036, DE 21 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1.286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **04/02/2025**, Progressão ao servidor **Flamarion Dutra Alves**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1840422, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.007157/2025-15).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinzenal a contar de 29/04/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1035, DE 21 DE MAIO DE 2025

O **REITOR** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007809/2025-11, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao servidor **Antônio Bernardes de Souza**, matrícula SIAPE nº 1039078, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, lotado no Instituto de Ciências Biomédicas/Departamento de Microbiologia e Imunologia, em regime de trabalho de 40 horas semanais, a contar



de **15-05-2025**, por ter completado os requisitos para a aposentadoria com fundamento nos arts. 8º e 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e optado por permanecer em atividade.

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 06-05-2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1034, DE 21 DE MAIO DE 2025

O Reitor em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.008038/2025-80, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência à servidora **Cristiana Schmidt de Magalhães**, matrícula SIAPE nº 1296081, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionada no nível 4, da Classe C, com denominação de Professor Associado, lotada no Instituto de Ciências Exatas, em regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, a contar de **23-11-2024**, por ter completado os requisitos para a aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 22 e no art. 8º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e optado por permanecer em atividade.

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 09-05-2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1028, DE 21 DE MAIO DE 2025

O **Reitor em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso das atribuições legais, bem como as que lhe são conferidas pelo disposto no inciso XXI do art. 22 do Estatuto da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), aprovado pelo Conselho Universitário, considerando o disposto na Resolução Consuni nº 52, de 24 de maio de 2023 e nos Artigos 161 e 162 do Regimento Geral da UNIFAL-MG, RESOLVE:

Art. 1º. Delegar às Diretorias das Unidades Acadêmicas da UNIFAL-MG a competência para, no âmbito de suas respectivas unidades:



I - Verificar a procedência das denúncias de possíveis infrações disciplinares discentes, quando apurada a existência de indícios mínimos de autoria e materialidade;

II - Determinar, quando for o caso, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar Discente (PADD), por meio de Portaria, designando a comissão responsável pela apuração dos fatos, nos termos da Resolução Consuni nº 52/2023;

III - Determinar a abertura de investigação preliminar sumária, nos casos em que a denúncia for anônima ou não contenha os requisitos suficientes para a instauração imediata do PADD, desde que contenha elementos que permitam a apuração dos fatos, designando servidor responsável para conduzir as diligências;

Parágrafo único: Das decisões da Diretoria caberá recurso à Congregação da Unidade Acadêmica, que deverá se manifestar conclusivamente sobre a decisão da Direção;

Art. 2º. As denúncias deverão ser registradas por meio da plataforma da Ouvidoria, que as encaminhará à Diretoria da Unidade Acadêmica competente, nos termos do disposto nesta Portaria, para as providências que couberem.

Art. 3º. As denúncias poderão ser arquivadas sumariamente, mediante decisão fundamentada da Diretoria da Unidade Acadêmica nas seguintes hipóteses, entre outras, devidamente justificadas:

I - Quando não apresentarem indícios mínimos de autoria ou materialidade;

II - Quando os fatos narrados não configurarem infração disciplinar discente, hipótese em que deverão ser encaminhadas ao setor competente, se for o caso;

III - Quando se tratar de denúncia manifestamente improcedente, infundada, inverossímil ou com conteúdo ofensivo;

IV - Quando a denúncia for excessivamente genérica ou vaga, sem elementos mínimos que possibilitem sua apuração;

V - Quando a conduta relatada se referir a fatos já apurados em procedimento anterior, devidamente concluído;

VI - Quando for constatada a manifesta ausência de competência da Unidade Acadêmica para apreciação do fato, devendo ser encaminhada ao setor competente, se for o caso.

Art. 4º. A competência da Diretoria da Unidade Acadêmica será caracterizada quando forem identificados discentes de curso abrigado na respectiva Unidade Acadêmica, conforme portaria 2645, de 13 de novembro de 2023.

Art. 5º. Havendo denunciados ligados a mais de uma Unidade Acadêmica, será considerado competente e preventa a Diretoria da Unidade Acadêmica que primeiro receber a denúncia.

Art. 6º. No caso de proposta de aplicação de penalidade de expulsão ou desligamento do(a) discente, a decisão da Diretoria da Unidade Acadêmica deverá ser submetida à Reitoria para fins de referendo e homologação.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alessandro Antônio Costa Pereira



Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1027, DE 21 DE MAIO DE 2025

O **REITOR em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 336/2025/ProGrad/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 462/2024, de 18-03-2024, que designa o servidor **Thiago Rodrigues Silame**, Matrícula Siape nº 1694999, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Ciências Sociais - Bacharelado, para fazer constar: "**em continuidade ao mandato do atual coordenador, até 09-07-2026**" onde constou: "em continuidade ao mandato de 02 (dois) anos, até 06-06-2025" (Processo nº 23087.002809/2024-44).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1024, DE 20 DE MAIO DE 2025

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora **Stephanie Silva**, matrícula SIAPE nº 2402978, CPF ***.***.026-41, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, no período de 24-05-2025 a 01-06-2025, para participar da *NAFSA 2025 Annual Conference & Expo*, em San Diego - Estado Unidos da América, com ônus para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.002204/2025-34).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1022, DE 20 DE MAIO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o resultado da eleição ocorrida na 161ª reunião extraordinária do Colegiado do Curso, realizada no dia 15/05/2025, para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas, resolve:

Designar a servidora **Daniela Silva Barroso de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério



Superior, matrícula Siape nº 4102257, para exercer a função de **Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas**, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 02-06-2025 a 01-06-2027 (Processo nº 23087.008454/2025-88).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1021, DE 20 DE MAIO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o resultado da eleição ocorrida na 161ª reunião extraordinária do Colegiado do Curso, realizada no dia 15/05/2025, para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas, resolve:

Designar o servidor **Raphael Cavalcante Costa**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3420093, para exercer a função comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas - FCC, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 02-06-2025 a 01-06-2027 (Processo nº 23087.008454/2025-88).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1020, DE 20 DE MAIO DE 2025

O **Reitor em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e, com base no artigo 5º do inciso LIV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na Lei nº 9.784/1999, bem como nas disposições contidas na Orientação Normativa nº 04/2013/SEGEP/MP e, ainda, na NOTA Nº 01/2024/PF/UNIFAL-MG, na Portaria UNIFAL-MG Nº 2035/2020 e o que consta do Processo Nº 23087.003038/2025-93 e Processo Nº 23087.009696/2016-06, resolve:

Art. 1º Suspender até **30/12/2020**, os efeitos da Portaria UNIFAL-MG Nº 1684/2016, que revogou a Portaria UNIFAL-MG Nº 279/2007, para conceder a partir de 31/08/2016, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao Grau Médio, ao servidor **Edvaldo Cezar Nunes**, matrícula Siape 1126426, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Faculdade de Odontologia.

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de **31/08/2016**, considerando a prescrição quinquenal a contar de 30/12/2020, data da publicação da Portaria UNIFAL-MG Nº 2035/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias



Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1019, DE 20 DE MAIO DE 2025

O **Reitor em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e, com base no artigo 5º do inciso LIV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na Lei nº 9.784/1999, bem como nas disposições contidas na Orientação Normativa nº 04/2013/SEGEP/MP e, ainda, na NOTA Nº 01/2024/PF/UNIFAL-MG, na Portaria UNIFAL-MG Nº 2035/2020 e o que consta do Processo Nº 23087.002960/2025-63 e Processo Nº 23087.009696/2016-06, resolve:

Art. 1º Suspender até **30/12/2020**, os efeitos da Portaria UNIFAL-MG Nº 1686/2016, que revogou a Portaria UNIFAL-MG Nº 279/2007, para conceder a partir de 31/08/2016, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao Grau Médio, à servidora **Francisca Isabel Ruela**, matrícula Siape Nº 0394384, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Odontologia.

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de **31/08/2016**, considerando a prescrição quinquenal a contar de 30/12/2020, data da publicação da Portaria UNIFAL-MG Nº 2035/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1012, DE 20 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1286/2024, bem como o contido no PARECER nº 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **15/03/2025**, Progressão à servidora **Maria Betânia Tinti de Andrade**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 0394460, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.002772/2025-35).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 25-02-2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas,



disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1011, DE 20 DE MAIO DE 2025

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora **Maria Clara Pivato Biajoli**, matrícula SIAPE nº 3136578, CPF ***.***.768-82, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras, no período de 08-07-2025 a 12-07-2025, para participar do *The Global Jane Austen: Celebrating and Commemorating 250 years of Jane Austen - University of Southampton*, em Southampton - Reino Unido, com ônus para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.006832/2025-99).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1010, DE 20 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.008530/2025-55, resolve:

Conceder ao servidor **Rodrigo Moreira da Silva**, matrícula SIAPE nº 1764516, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado no Instituto de Química, desta Universidade, o percentual de 75% (setenta e cinco por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de 19-05-2025.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1007, DE 19 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **01/07/2023**, Progressão à servidora **Maria Emília Almeida da Cruz Torres**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1673919, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.001667/2025-89).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 24/03/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta portaria altera, em parte, a Portaria UNIFAL-MG nº 538/2025, que reposicionou, a partir de 1º/01/2025, os servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme disposto do CAPÍTULO XXII, da Medida Provisória nº 1.286 de 31/12/2024, passando a servidora a ser posicionada no nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1006, DE 19 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 67/2025/SEC-CPPD/CPPD/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.001443/2025-77, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, as portarias abaixo descritas, que concederam Progressões/Promoções à servidora **Letícia Tamie Paiva Yamada**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1370950, na forma da tabela apresentada:

PORTARIA Nº	TIPO	CLASSE	PARA FAZER CONSTAR	ONDE CONSTOU
852/2008	Progressão	Classe B - Assistente, Nível 3	02/03/2008	10/07/2008
1531/2014	Promoção	Classe C - Adjunto, Nível 1	27/06/2014	03/07/2014
1032/2016	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 2	27/06/2016	03/07/2016
1578/2018	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 3	27/06/2018	03/07/2018
1071/2020	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 4	27/06/2020	13/07/2020
1256/2022	Promoção	Classe D - Associado, Nível 1	27/06/2022	13/07/2022
1078/2024	Progressão	Classe D - Associado, Nível 2	27/06/2024	13/07/2024



Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de **03-02-2020**, considerando a prescrição quinquenal a contar de 03-02-2025, data de envio da solicitação de revisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1001, DE 19 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 52/2025/SEC-CPPD/CPPD/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.001767/2025-13, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, as portarias abaixo descritas, que concederam Progressões/Promoção à servidora **Maria Emília Almeida da Cruz Torres**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1673919, na forma da tabela apresentada:

PORTARIA Nº	TIPO	CLASSE	PARA FAZER CONSTAR	ONDE CONSTOU
839/2012	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 2	01/07/2011	09/05/2012
2791/2014	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 3	01/07/2013	13/11/2014
1014/2017	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 4	01/07/2015	28/03/2017
638/2019	Promoção	Classe D - Associado, Nível 1	01/07/2017	28/03/2019
468/2021	Progressão	Classe D - Associado, Nível 2	01/07/2019	28/03/2021
803/2023	Progressão	Classe D - Associado, Nível 3	01/07/2021	28/03/2023

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de **25-02-2020**, considerando a prescrição quinquenal a contar de 25-02-2025, data de envio da solicitação de revisão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1000, DE 16 DE MAIO DE 2025



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.008464/2025-13, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Paulo César de Andrade**, matrícula Siape nº 0394585, nos dias 16 e 19-05-2025, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 13-09-2024 (Treinamento) - Eleições Municipais 2024.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 999, DE 16 DE MAIO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o resultado da eleição realizada no dia 04-05-2023, homologado em 14/05/2025, na 117ª reunião ordinária realizada pela Congregação do ICHL, para a Direção e Vice-Direção do Instituto de Ciências Humanas e Letras, objeto Processo nº 23087.005639/2025-31, resolve:

Reconduzir o servidor **Elias Ribeiro da Silva**, matrícula Siape nº 2969133, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designado pela Portaria nº 1189/2023, para exercer o cargo de Vice-Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Letras, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 17-05-2025 a 16-05-2027.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 998, DE 16 DE MAIO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o resultado da eleição realizada no dia 04-05-2023, homologado em 14-05-2025, na 117ª reunião ordinária realizada pela Congregação do ICHL, para a Direção e Vice-Direção do Instituto de Ciências Humanas e Letras, objeto Processo nº 23087.005639/2025-31, resolve:

Reconduzir a servidora **Marta Gouveia de Oliveira Rovai**, matrícula Siape nº 2077618, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designada pela Portaria UNIFAL-MG Nº 1188/2023, para exercer o cargo de **Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Letras - CD.3**, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 17-05-2025 a 16-05-2027.

Sandro Amadeu Cerveira



Reitor

PORTARIA Nº 996, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º e inciso II do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12;

Considerando o contido no PARECER n.0038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformizam as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino; e

Considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), que consta no Despacho Administrativo nº 78/2025/SEC-CPPD/PPD/Reitoria, objeto do Processo Nº 23087.002657/2025-61;

Resolve:

Art. 1º Conceder, acumuladamente, progressões e promoção à servidora **Elaine Ribeiro da Silva dos Santos**, matrícula Siape Nº 1843828, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na forma da tabela apresentada:

TIPO DE CONCESSÃO	DATA DE CONCESSÃO	NÍVEL, CLASSE E DENOMINAÇÃO
Progressão	28/04/2020	Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto
Progressão	28/04/2022	Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto
Promoção	28/04/2024	Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de 20-03-2020, considerando a prescrição quinquenal a contar de 20-03-2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta portaria altera, em parte, a Portaria Unifal-MG nº 538/2025, que reposicionou, a partir de 1º/01/2025, os servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme disposto do CAPÍTULO XXII, da Medida Provisória nº 1.286 de 31/12/2024, passando a servidora a ser posicionada no Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Associado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 995, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.008033/2025-57, resolve:

Validar, a Portaria Nº 1434/UNIFEI, DE 11 DE JUNHO DE 2022, da Universidade Federal de Itajubá, que concede à servidora **Silvana Dias Rodrigues**, matrícula Siape nº 1273730, lotada na Coordenadoria de Pagamento, desta Universidade, o percentual de 30% (trinta por cento), referente ao **Incentivo à Qualificação**, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **09-05-2025**.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 994, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º e inciso II do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12;

Considerando o contido no PARECER n.0038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformizam as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino; e

Considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), que consta no Despacho Administrativo nº 62/2025/SEC-CPPD/CPPD/Reitoria, objeto do Processo Nº 23087.020929/2024-23;

Resolve:

Art. 1º Conceder, acumuladamente, progressões à servidora **Maísa Ribeiro Pereira Lima Brigagão**, matrícula Siape Nº 0394609, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na forma da tabela apresentada:

TIPO DE CONCESSÃO	DATA DE CONCESSÃO	NÍVEL, CLASSE E DENOMINAÇÃO
Progressão	25/02/2019	Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado
Progressão	25/02/2021	Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de 13-02-2020, considerando a prescrição quinquenal a contar de 13-02-2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta portaria altera, em parte, a Portaria Unifal-MG nº 538/2025, que reposicionou, a partir de 1º/01/2025, os servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme disposto do CAPÍTULO XXII, da Medida Provisória nº 1.286 de 31/12/2024, passando a servidora a ser posicionada no nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.



Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 993, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 59/2025/SEC-CPPD/PPD/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.000670/2021-51, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, as portarias abaixo descritas, que concederam Progressões/Promoção à servidora **Lívia Maria Rosatto Moda**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2927328, na forma da tabela apresentada:

PORTARIA Nº	TIPO	CLASSE	PARA FAZER CONSTAR	ONDE CONSTOU
1646/2016	Aceleração da Promoção	Classe C - Adjunto, Nível 1	06/09/2016	05/09/2016
1827/2018	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 2	06/09/2018	05/09/2018
243/2021	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 3	26/09/2020	11/02/2021
291/2023	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 4	26/09/2022	11/02/2023

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de **11-11-2019**, considerando a prescrição quinquenal a contar de 11-11-2024, data de envio da solicitação de revisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 991, DE 16 DE MAIO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o resultado da eleição realizada em 28/04/2025, para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, resolve:

Designar o servidor **Masaharu Ikegaki**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1313872, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, desta Universidade, por um mandato de 2 anos, no período de 31-05-2025 a 30-05-2027 (Processo nº



23087.006325/2025-55).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 990, DE 16 DE MAIO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o resultado da eleição realizada em 28/04/2025, para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, resolve:

Designar a servidora **Livia de Figueiredo Diniz Castro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2218358, para exercer a função comissionada de **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas - FCC**, desta Universidade, por um mandato de 2 anos, no período de 31-05-2025 a 30-05-2027 (Processo nº 23087.006325/2025-55).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 988, DE 16 DE MAIO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição, ocorrida em 24/04/2025, para o cargo de Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, objeto Processo nº 23087.004784/2025-02, resolve:

Reconduzir o servidor **Vinicius de Souza Moreira**, matrícula Siape nº 3013326, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designado pela Portaria UNIFAL-MG Nº 1130/2023, para exercer o cargo de **Vice-Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas**, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 17-05-2025 a 16-05-2027.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 987, DE 16 DE MAIO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º



1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição, ocorrida em 24/04/2025, para o cargo de Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, objeto Processo nº 23087.004784/2025-02, resolve:

Reconduzir o servidor **Manoel Vitor de Souza Veloso**, matrícula Siape nº 1764289, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designado pela Portaria UNIFAL-MG Nº 1129/2023, para exercer o cargo de **Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - CD.3**, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 17-05-2025 a 16-05-2027.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 986, DE 16 DE MAIO DE 2025

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 15-05-2025, da servidora **Bruna Cristina da Silva Pereira**, matrícula siape nº 3289699, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade (Processo 23087.007219/2022-46).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 985, DE 16 DE MAIO DE 2025

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **SÉRGIO VALVERDE MARQUES DOS SANTOS**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 138/2024, publicado no DOU de 18-12-2024, fls. 63 A 65, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 52/2025, publicado no DOU de 07-05-2025, fls. 56, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Professor Assistente, Nível 1, com Mestrado ou Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0934784.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira



Reitor

PORTARIA Nº 984, DE 16 DE MAIO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **SANDRELI PEREIRA DA SILVA**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 96/2024, publicado no DOU de 01-08-2024, fls. 48 a 51, Seção 3, Retificado no DOU de 26-02-2025, fls. 52, Seção 3, Retificado no DOU de 09-04-2025, fls. 41, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 37/2025, publicado no DOU de 02-04-2025, fls. 43 e 44, Seção 3, para o **Cargo de Técnico em Enfermagem**, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0248990.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 983, DE 16 DE MAIO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **VIRGÍNIA CASTRO**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 96/2024, publicado no DOU de 01-08-2024, fls. 48 a 51, Seção 3, Retificado no DOU de 26-02-2025, fls. 52, Seção 3, Retificado no DOU de 09-04-2025, fls. 41, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 37/2025, publicado no DOU de 02-04-2025, fls. 43 e 44, Seção 3, para o **Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais**, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0901646.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 982, DE 16 DE MAIO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:



Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **RAFAEL MARTINS NEVES**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 96/2024, publicado no DOU de 01-08-2024, fls. 48 a 51, Seção 3, Retificado no DOU de 26-02-2025, fls. 52, Seção 3, Retificado no DOU de 09-04-2025, fls. 41, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 37/2025, publicado no DOU de 02-04-2025, fls. 43 e 44, Seção 3, para o **Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais**, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0901648.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 981, DE 16 DE MAIO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **EVERTON LESSA DA SILVA**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 96/2024, publicado no DOU de 01-08-2024, fls. 48 a 51, Seção 3, Retificado no DOU de 26-02-2025, fls. 52, Seção 3, Retificado no DOU de 09-04-2025, fls. 41, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 37/2025, publicado no DOU de 02-04-2025, fls. 43 e 44, Seção 3, para o **Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais**, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0901647.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 980, DE 16 DE MAIO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **RAFAELA DIAS MACHADO**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 96/2024, publicado no DOU de 01-08-2024, fls. 48 a 51, Seção 3, Retificado no DOU de 26-02-2025, fls. 52, Seção 3, Retificado no DOU de 09-04-2025, fls. 41, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 37/2025, publicado no DOU de 02-04-2025, fls. 43 e 44, Seção 3, para o **Cargo de Médico/Área: Ginecologia e Obstetrícia**, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 20 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0305707.



A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 979, DE 16 DE MAIO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009558/2024-29, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação, objeto da Portaria nº 643, de 09 de abril de 2025, publicada no DOU de 14 de abril de 2025, fls. 25, Seção 2, considerando que a candidata **MILLENA POMPEU MAGALHÃES**, não tomou posse no Cargo de Médico/Área: Ginecologia e Obstetrícia, no prazo previsto no §1º, art 13 da Lei 8.112/90.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 977, DE 15 DE MAIO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o resultado da eleição para a Direção da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, resolve:

Designar o servidor **Eduardo Costa de Figueiredo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1714834, para exercer o cargo de **Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas**, desta Universidade, por um mandato de 2 (dois) anos, no período de 24-05-2025 a 23-05-2027 (Processo nº 23087.006706/2025-34).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 976, DE 15 DE MAIO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o resultado da eleição por aclamação, para a Direção da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, resolve:



Designar a servidora **Ana Lúcia Leite Moraes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1545454, para exercer o cargo de **Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - CD.3**, desta Universidade, por um mandato de 2 (dois) anos, no período de 24-05-2025 a 23-05-2027 (Processo nº 23087.006706/2025-34).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 975, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 75/2025/SEC-CPPD/CPPD/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.009535/2023-33, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, as portarias abaixo descritas, que concederam Progressões/Promoção à servidora **Marcela de Andrade Rufato**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2060529, na forma da tabela apresentada:

PORTARIA Nº	TIPO	CLASSE	PARA FAZER CONSTAR	ONDE CONSTOU
1391/2017	Promoção por aceleração	Classe B - Assistente, Nível 1	30/12/2016	19/05/2017
1630/2019	Progressão	Classe B - Assistente, Nível 2	30/12/2018	16/07/2019
1054/2021	Promoção	Classe C - Adjunto, Nível 1	30/12/2020	16/07/2021
1618/2023	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 2	30/12/2022	16/07/2023

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de **07-04-2020**, considerando a prescrição quinquenal a contar de 07-04-2025, data de envio da solicitação de revisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 974, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em



vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 73/2025/SEC-CPPD/CPPD/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.005847/2025-30, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, as portarias abaixo descritas, que concederam Progressões/Promoção à servidora **Iara Baldim Rabelo Gomes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1764841, na forma da tabela apresentada:

PORTARIA Nº	TIPO	CLASSE	PARA FAZER CONSTAR	ONDE CONSTOU
1282/2018	Progressão	Classe A - Auxiliar, Nível 2	08/04/2018	10/06/2018
594/2020	Aceleração de Promoção	Classe C - Adjunto, Nível 1	31/10/2019	08/04/2020

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de **28-03-2020**, considerando a prescrição quinquenal a contar de 28-03-2025, data de envio da solicitação de revisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 973, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.007025/2025-93, resolve:

Dar exercício e localizar o servidor **Rodrigo Moreira da Silva**, ocupante do cargo de Farmacêutico, para exercer suas atribuições no Instituto de Química, Campus de Alfenas-MG.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 972, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Maria Betânia Tinti de Andrade**, matrícula Siape nº 0394460, exercício de 2025, a partir de 20/05/2025.



O período de férias interrompido será usufruído a partir de 13/10/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 970, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 76/2025/SEC-CPPD/PPD/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.006555/2025-14, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, as portarias abaixo descritas, que concederam Progressões/Promoção ao servidor **Fernando Batista Pereira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1744342, na forma da tabela apresentada:

PORTARIA Nº	TIPO	CLASSE	PARA FAZER CONSTAR	ONDE CONSTOU
728/2019	Progressão	Classe A - Adjunto, Nível 2	08/11/2018	03/04/2019
2437/2019	Promoção por aceleração	Classe C - Adjunto, Nível 1	08/11/2019	12/11/2019
1809/2021	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 2	08/11/2021	18/11/2021
218/2024	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 3	08/11/2023	09/02/2024

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de **16-04-2020**, considerando a prescrição quinquenal a contar de 16-04-2025, data de envio da solicitação de revisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 969, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº



69/2025/SEC-CPPD/CPPD/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.018930/2024-98, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, as portarias abaixo descritas, que concederam Progressões/Promoção à servidora **Geovania Lúcia dos Santos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1681272, na forma da tabela apresentada:

PORTARIA Nº	TIPO	CLASSE	PARA FAZER CONSTAR	ONDE CONSTOU
628/2011	Progressão	Classe B - Assistente, Nível 2	14/03/2011	14/04/2011
1015/2017	Progressão	Classe B - Assistente, Nível 2	14/03/2013	12/04/2017
1277/2019	Promoção por aceleração	Classe C - Adjunto, Nível 1	18/02/2019	04/06/2019
1015/2021	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 2	18/02/2021	24/06/2021
2123/2023	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 3	18/02/2023	01/08/2023

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de **18-11-2019**, considerando a prescrição quinquenal a contar de 18-11-2024, data de envio da solicitação de revisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 967, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 74/2025/SEC-CPPD/CPPD/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.002664/2025-62, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, as portarias abaixo descritas, que concederam Progressões/Promoção à servidora **Carla Leila Oliveira Campos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2334433, na forma da tabela apresentada:

PORTARIA Nº	TIPO	CLASSE	PARA FAZER CONSTAR	ONDE CONSTOU
2002/2019	Promoção	Classe C - Adjunto, Nível 1	05/09/2019	09/09/2019
1420/2021	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 2	05/09/2021	09/09/2021
2083/2023	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 3	05/09/2023	09/09/2023

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de **19-03-2020**, considerando a prescrição quinquenal a



contar de 19-03-2025, data de envio da solicitação de revisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 962, DE 14 DE MAIO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o resultado da eleição, por aclamação, para a Coordenação do Curso de Matemática, na reunião realizada em 06/05/2025, referente ao biênio 2025/2027, de acordo com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Designar o servidor **Franco Bassi Rocha**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1007794, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura, desta Universidade, pelo mandato de 02 (dois) anos, no período de 14/06/2025 a 13/06/2027 (Processo nº 23087.006989/2025-14).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 961, DE 14 DE MAIO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o resultado da eleição, por aclamação, para a Coordenação do Curso de Matemática, na reunião realizada em 06/05/2025, referente ao biênio 2025/2027, de acordo com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Designar a servidora **Luciana Borges Goecking**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2577840, para exercer a função comissionada de **Coordenadora do Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura** - FCC, desta Universidade, pelo mandato de 02 (dois) anos, no período de 14/06/2025 a 13/06/2027 (Processo nº 23087.006989/2025-14).

Sandro Amadeu Cerveira



Reitor

PORTARIA Nº 959, DE 14 DE MAIO DE 2025

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora **Izabella Carneiro Bastos**, matrícula SIAPE nº 2968880, CPF ***.***.336-70, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia, no período de 17-05-2025 a 25-05-2025, para realizar *visita técnica e participar do programa de IMERSÃO VALE DO SILÍCIO*, em São Francisco - Estados Unidos da América, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.001858/2025-41).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 958, DE 14 DE MAIO DE 2025

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Carlos Marcelo de Barros**, matrícula SIAPE nº 2413110, CPF ***.***.066-18, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina, no período de 04-06-2025 a 10-06-2025, para participar do *Programa de Educação Integral da Pain School International*, em Budapeste - Hungria, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.005229/2025-90).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 957, DE 14 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.018570/2022-62, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Pró-Reitoria de Administração e Finanças-



PROAF, para substituir o Chefe da Divisão de Contratos e Convênios-FG.1, nas ausências e impedimentos.

1º Substituto

Ursuléia Aparecida de Oliveira - Técnico em Assuntos Educacionais

2º Substituto

Paulo Cesar Candelori de Carvalho - Assistente em Administração

3º Substituto

Bruna Cristina da Silva Pereira - Técnico em Contabilidade

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 955, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Ana Beatriz dos Anjos Cardoso**, matrícula Siape nº 3325114, exercício de 2025, a partir de 14/05/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 10/11/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 953, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.007024/2025, resolve:

Dar exercício e localizar o servidor **Thalles Henrique Faria de Souza**, ocupante do cargo de Biomédico, para exercer suas atribuições no Instituto de Ciências Biomédicas, Campus de Alfenas-MG.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 952, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **27/08/2024**, Progressão ao servidor **Manoel Vitor de Souza Veloso**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1764289, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.003578/2025-77).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinzenal a contar de 07/03/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta portaria altera, em parte, a Portaria UNIFAL-MG nº 538/2025, que reposicionou, a partir de 1º/01/2025, os servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme disposto do CAPÍTULO XXII, da Medida Provisória nº 1.286 de 31/12/2024, passando o servidor a ser posicionado no nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Associado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 951, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **26/01/2025**, Progressão à servidora **Jalile Amin Naves Ventura**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1713252, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.020631/2024-13).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinzenal a contar de 10/03/2025, data do envio do requerimento para análise.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 950, DE 12 DE MAIO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº 63/2025 - CCE-REI (11.02.37.28) e anexos, juntados ao Processo Sei nº 23087.024030/2023-07, resolve:

Encerrar, em **14/05/2025**, o afastamento para prestar de Colaboração Técnica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, Campus Vitória, autorizado ao servidor **Moacyr Clemente Júnior**, matrícula Siape nº 1673842, CPF ***.356.806-**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 546/2024, publicada no DOU de 03/04/2024, Seção 2, fls. 29.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 949, DE 12 DE MAIO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.008975/2023-73, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de estágio probatório da servidora **Jessica Ferreira Borges**, no período de 12/05/2025 a 08/05/2026, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Rodrigo Sampaio Fernandes - **Presidente**

Alexandre Silveira - Membro

Marcelo Ribeiro Barison - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no



desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 948, DE 12 DE MAIO DE 2025

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.013033/2023-15, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de estágio probatório do servidor **Andre Luiz Romano**, no período de 12/05/2025 a 11/07/2026, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Rodrigo Sampaio Fernandes - **Presidente**

Erik Telles Pascoal - Membro

Fábio Ferraço - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas



no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 947, DE 12 DE MAIO DE 2025

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.021108/2023-23, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de estágio probatório do servidor **Carlos Henrique dos Santos**, no período de 12/05/2025 a 16/10/2026, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Rodrigo Sampaio Fernandes - **Presidente**

Erik Telles Pascoal - Membro

Fábio Ferraço - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;



V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 946, DE 12 DE MAIO DE 2025

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.007762/2023-24, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de estágio probatório do servidor **Davidson de Oliveira França Junior**, no período de 12/05/2025 a 18/04/2026, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Rodrigo Sampaio Fernandes - **Presidente**

Alexandre Silveira - Membro

Flávio Aparecido Gonçalves - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela



Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 945, DE 12 DE MAIO DE 2025

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.009990/2023-39, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de estágio probatório do servidor **Clayton Reis de Oliveira**, no período de 12/05/2025 a 23/05/2026, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Rodrigo Sampaio Fernandes - **Presidente**

Alexandre Silveira - Membro

Flávio Aparecido Gonçalves - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira



Reitor

PORTARIA Nº 940, DE 12 DE MAIO DE 2025

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, bem como o resultado da eleição por aclamação para Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Engenharia Civil, de acordo com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor **Marcelo Ribeiro Barison**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1187478, os encargos de **Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Civil**, pelo mandato de 02 anos (Processo nº 23087.004960/2025-06).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 939, DE 12 DE MAIO DE 2025

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, bem como o resultado da eleição por aclamação para Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Engenharia Civil, de acordo com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor **Davidson de Oliveira França Junior**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1051807, os encargos de **Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Civil**, pelo mandato de 02 anos (Processo nº 23087.004960/2025-06).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 938, DE 12 DE MAIO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e observado o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, bem como o resultado da eleição por aclamação para a Coordenação Curso de Engenharia Civil, resolve:



Art. 1º Dispensar o servidor **Davidson de Oliveira França Junior**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1051807, dos encargos de **Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Civil**, desta Universidade, cuja atribuição foi efetuada por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 2245/2023 (Processo nº 23087.004960/2025-06).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 937, DE 12 DE MAIO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e observado o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, bem como o resultado da eleição por aclamação para a Coordenação Curso de Engenharia Civil, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **Marcelo Ribeiro Barison**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1187478, dos encargos de **Coordenador do Curso de Engenharia Civil**, desta Universidade, cuja atribuição foi efetuada por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 2244/2023 (Processo nº 23087.004960/2025-06).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 935, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº23087.001781/2025-17, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **abril/2025**, aos servidores pertencentes do Quadro de Pessoal desta Instituição e professor substituto, lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Cristiano Ramos da Cunha	07h15min (sete horas e quinze minutos) <i>Que correspondem à 08h30min (oito horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>



Guilherme Adolfo Cassiano	10h00min (dez horas) <i>Que correspondem à 11h30min (onze horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Guilherme Rodrigues de Paula da Silva	04h14min (quatro horas e catorze minutos) <i>Que correspondem à 05h00min (cinco horas) de adicional noturno</i>
Ícaro Hissao Rocha Mandai	03h45min (três horas e quarenta e cinco minutos) <i>Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Marcos Manoel Ferreira	05h13min (cinco horas e treze minutos) <i>Que correspondem à 06h00min (seis horas) de adicional noturno</i>
Marcos Vinícius Furtado Perucci	07h19min (sete horas e dezenove minutos) <i>Que correspondem à 08h30min (oito horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Patricia Gonçalves	07h30min (sete horas e trinta minutos) <i>Que correspondem à 08h30min (oito horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Rafael Frederico Fonseca	05h01min (cinco horas e um minuto) <i>Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Vinícius Gouveia de Mello	03h50min (três horas e cinquenta minutos) <i>Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 933, DE 9 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1.286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **08/05/2025**, Promoção ao servidor **Evânio dos Santos Branquinho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1646644, para a Classe D, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.018161/2024-28).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 21/03/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.



Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 929, DE 9 DE MAIO DE 2025

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto o art. 131 da Medida Provisória nº 1286/2024, que trata da reestruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação - PCCTAE, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Nota Técnica nº 1/2025/CNS (Comissão Nacional de Supervisão Do PCCTAE/MEC); e

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 23087.008003/2025-41;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aceleração da progressão por capacitação, **a partir de 01/01/2025**, para os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade:

SERVIDOR (A)	Nível de Classificação	Antigo Nível de Capacitação	Níveis a acelerar	DE:	PARA:
				Padrão de Vencimento (Reposicionamento conforme MP 1286/24)	Padrão de Vencimento (Com aceleração)
Adriana de Oliveira Pereira Castro de Brito	D	IV	3	15	18
Adriano Francisco Barbosa	E	IV	3	13	16
Alan Kardec de Souza	D	IV	3	15	18
Alessandra Fanger	D	IV	3	11	14
Alexssandro Ramos da Cruz	E	IV	3	13	16
Alex Trindade Barbosa	E	IV	3	11	14
Aline Pereira Ribeiro	E	IV	3	14	17
Aline Souza Araújo	E	IV	3	14	17
Alinne Aparecida Camilo do Carmo	D	IV	3	10	13
Amanda Rezende Costa Xavier	E	IV	3	13	16
Ana Beatriz dos Anjos Cardoso	D	II	1	3	4
Ana Beatriz Macedo Vieira Costa	E	IV	3	10	13
Ana Carolina Araujo	E	IV	3	12	15
Ana Carolina Reis Guedes de Souza	C	IV	3	11	14
Ana Flavia da Silva Amorim	D	IV	3	13	16
Ana Paula Silveira Lemos de Sousa	D	IV	3	12	15
Anayara Raíssa Pereira de Souza	E	IV	3	12	15
Anderson Francisco da Silva	E	IV	3	16	19



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG

Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



André Assis Figueiredo	D	IV	3	10	13
Andreia Aparecida de Souza	D	IV	3	13	16
André Luis Tavares Ferreira	E	IV	3	15	18
André Luiz Machado Viana	E	IV	3	14	17
Anézio Eugênio de Faria Júnior	E	IV	3	13	16
Aparecida Azola Costa Ribeiro e Ribeiro	E	IV	3	11	14
Ariel Prado Pereira	E	IV	3	10	13
Augusto Carlos Marchetti	D	IV	3	17	19
Bárbara Helena Muniz Prado e Felipe	D	IV	3	8	11
Benedito Rosa Júnior	D	IV	3	14	17
Benivaldo Nascimento dos Santos Junior	D	II	1	3	4
Bianca Andrade de Carvalho	D	IV	3	11	14
Bruna Alexandre Oliveira da Silva	D	IV	3	11	14
Bruna Cristina da Silva Pereira	D	II	1	3	4
Bruna Figueira de Moraes	C	IV	3	8	11
Bruno Dias de Souza	D	IV	3	13	16
Bruno Pereira de Souza Andrade	E	IV	3	13	16
Carla Cristina Esteves de Oliveira	D	III	2	5	7
Carolina Cardozo de Andrade Freitas	D	IV	3	11	14
Carolina de Cássia Araujo	E	IV	3	13	16
Cássio Eduardo Batista Vasconcelos	D	II	1	8	9
Cesar Alves da Silva	D	IV	3	13	16
Charles Guimarães Lopes	E	II	1	10	11
Cibele Emília Cassiano	D	IV	3	7	10
Claudemir de Assis	D	IV	3	13	16
Cláudia Regina Machado de Figueiredo Leite	D	IV	3	14	17
Cláudio Fernandes Avelino	D	IV	3	11	14
Claudio Scassiotti	D	IV	3	10	13
Cléber Moterani Tavares	E	IV	3	16	19
Clenilda Maria de Faria Santos	E	IV	3	15	18
Clério Sabino da Silva	D	IV	3	14	17
Crislaine Luisa Araújo	E	IV	3	9	12
Cristiane Belo de Araújo	E	IV	3	7	10
Cristiane Rodrigues da Silva Silveira	E	IV	3	14	17
Cristiano Justino de Sousa	D	IV	3	11	14
Cristiano Ramos da Cunha	D	IV	3	13	16
Cristina Mára Esposito	D	IV	3	14	17
Daniela Aparecida Tavares Aguiar	E	IV	3	13	16
Daniela de Cássia Pereira	D	IV	3	16	19
Daniela Ketryn Pereira Machado	D	IV	3	11	14
Daniel Barbosa Bruno	D	IV	3	14	17
Danielle Aparecida Ferreira de Oliveira Marrafon	E	IV	3	14	17
Daniel Oliveira Guimarães	D	IV	3	9	12
Daniel Silva Oliveira	E	IV	3	13	16
Danilo de Abreu e Silva	D	IV	3	11	14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG

Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Danilo Rocha Carvalho	E	IV	3	14	17
Débora Silva Barroso de Araujo	D	IV	3	17	19
Débora Vieira de Lima	E	IV	3	7	10
Débora Virgínia Rossi	D	IV	3	17	19
Deivid Arimatea Saldanha de Melo	D	IV	3	11	14
Delvânia de Fátima Rodrigues Jorge	D	IV	3	11	14
Denis de Carvalho Augusto	D	IV	3	15	18
Denis Eduardo Borba Ferreira	E	IV	3	15	18
Dennys Roberto Guides	E	IV	3	11	14
Diego Azevedo Leite	E	IV	3	7	10
Diego Duarte Ribeiro	E	IV	3	14	17
Diogo Guilherme Pereira	E	IV	3	15	18
Djanira Helena Ferreira de Andrade	D	IV	3	12	15
Donizete de Souza Dias	D	III	2	18	19
Douglas Beiro	E	IV	3	10	13
Douglas de Souza	D	IV	3	11	14
Douglas Silveira Toledo Pereira	D	IV	3	14	17
Edna de Oliveira	E	IV	3	11	14
Eduardo de Almeida Rodrigues	E	IV	3	10	13
Eduardo José Vieira	E	IV	3	13	16
Eliane Araújo Terra	D	IV	3	12	15
Eliane Cristina de Carvalho	D	IV	3	8	11
Eliane Marques Silveira	E	IV	3	15	18
Eliara Maria Tavares	E	IV	3	14	17
Erica Nicacio Hornink	D	IV	3	10	13
Érika Kristina Incerpi Garcia	E	IV	3	14	17
Eveline Ramos	D	IV	3	9	12
Fabiana de Sousa Santos	E	IV	3	17	19
Fabiano Castro de Brito	D	IV	3	13	16
Fábio Volpi Braz	D	IV	3	11	14
Fernanda Laurides Ribeiro de Oliveira Lomeu	E	IV	3	13	16
Fernanda Paiva de Oliveira	D	IV	3	12	15
Fernando Henrique Martins Baldance	D	IV	3	12	15
Franck de Cássio Lourenço	E	IV	3	14	17
Gabriela Ezequiel Costa Martins	D	IV	3	13	16
Gabriela Itagiba Aguiar Vieira	E	IV	3	11	14
Gabriela Otília Mendonça	E	IV	3	9	12
Gabriel de Oliveira Isac Moraes	D	IV	3	14	17
Gentil Cândido da Silva	E	IV	3	11	14
George Augusto Veloso de Oliveira	D	IV	3	10	13
Geraldo José Rodrigues Liska	E	IV	3	13	16
Germano Lopes	D	IV	3	14	17
Giovani Augusto Ferreira	D	IV	3	7	10
Giovani Ribeiro	E	IV	3	13	16
Giselle Zouain da Silva	D	IV	3	14	17
Guilherme Junio Neri Dal Ava	D	IV	3	11	14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG

Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Guilherme Rodrigues de Paula da Silva	D	III	2	10	12
Gustavo Andrade Brancaglioni	E	IV	3	10	13
Gustavo Ferreira Afonso	E	IV	3	14	17
Gustavo Ferreira de Oliveira	E	IV	3	15	18
Gustavo Silveira	D	IV	3	13	16
Herick Nogueira Marques	D	IV	3	12	15
Ícaro Hissao Rocha Mandai	D	IV	3	11	14
Ieda Gomes Francisco Andrade	E	IV	3	15	18
Indianara Floriano Miranda	E	IV	3	16	19
Ira de Lizandra Gonçalves	D	IV	3	15	18
Itamar dos Reis Dias	D	IV	3	12	15
Ivanei Salgado	E	IV	3	13	16
Izabel Cristina Silva Diniz	E	II	1	3	4
Jacqueline Aparecida Silva	D	IV	3	12	15
Jamilli Salviano Coêlho	D	IV	3	11	14
Jânio José de Sousa	D	IV	3	12	15
Jeferson Alves dos Santos	E	IV	3	16	19
João Batista Esteves Junior	D	IV	3	16	19
João Francisco Vitorio Rodrigues	D	IV	3	15	18
João Guilherme de Andrade Freitas	D	IV	3	11	14
Joel Henrique de Oliveira Carvalho	E	III	2	13	15
Jorge Micheletto Coelho	D	IV	3	13	16
José dos Reis Pereira	D	IV	3	14	17
José Roberto Pinto Ribeiro	E	IV	3	13	16
Jovana Maria de Carvalho	E	IV	3	8	11
Juliana de Carvalho Costa	E	II	1	3	4
Juliana de Souza Campos Mariano	D	IV	3	14	17
Juliana Ramos Martins	D	IV	3	8	11
Julietta Aparecida Moreira	D	IV	3	14	17
Julio Cesar Barbosa	E	IV	3	15	18
Júlio César Noronha Silva	E	IV	3	14	17
Jussara de Lima	D	IV	3	10	13
Karla Cristinne Mancini Costa	E	II	1	3	4
Katilane Caterine de Souza Santos	D	IV	3	14	17
Kelly Cristina da Cruz Lopes	D	IV	3	14	17
Kênia Eliber Vieira	E	IV	3	14	17
Keri Ribeiro Prosperi	E	IV	3	13	16
Klauber Sales Silva	D	II	1	3	4
Kris Simone Tranches Dias	D	IV	3	13	16
Laiane Corsini Rocha	D	III	2	5	7
Lais Aparecida Bernardes	D	IV	3	11	14
Larissa Araújo dos Santos	D	III	2	5	7
Larissa Cagnani Brasileiro	D	IV	3	11	14
Leandro Marcos Santos	C	IV	3	10	13
Leandro Prado de Andrade	E	IV	3	11	14
Leida Cristina Silva	D	IV	3	17	19



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG

Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Leila Helena Caldas Oliveira	E	IV	3	7	10
Leilane Sales de Oliveira	E	IV	3	11	14
Leo Carlos Silva	D	IV	3	12	15
Leticia Prado de Oliveira	E	III	2	5	7
Lislie Caravelli Goulart	E	IV	3	11	14
Luana de Oliveira Junqueira Quinteiro Leda	D	IV	3	11	14
Lucas Cezar Mendonça	E	IV	3	15	18
Lucas Santos Alves	D	IV	3	12	15
Luciana Costa de Resende Vilela	E	IV	3	8	11
Luciana Costa Teodoro	D	IV	3	11	14
Luciana Maria Oliveira Ribeiro	E	IV	3	14	17
Luis Felipe Cunha dos Reis	D	IV	3	11	14
Luiz Roberto Paiva	D	III	2	13	15
Luiz Tomaz da Silva	D	IV	3	11	14
Magda Silva Carneiro Faria	E	IV	3	9	12
Mansueto Bartelega Pederiva	D	IV	3	13	16
Marcela Gonçalves Borges	E	IV	3	11	14
Marcela Marília de Lima Castilho	E	IV	3	12	15
Marcel de Freitas Santos	D	IV	3	12	15
Marcelo de Oliveira Souza	D	IV	3	7	10
Marcelo Penha Fernandes	E	IV	3	14	17
Marcel Pereira da Silva	E	IV	3	14	17
Márcio Alexandre da Cruz	D	IV	3	12	15
Márcio Augusto de Souza	D	IV	3	11	14
Marco Aurélio Sanches	D	IV	3	15	18
Marcos Antonio da Silva	E	II	1	3	4
Marcos de Abreu Nery	E	IV	3	16	19
Marcos Vinícius Furtado Perucci	D	IV	3	10	13
Marcus Vinicius Martins Rubatino	E	IV	3	12	15
Maria Cláudia Pio Ramos	D	IV	3	11	14
Maria do Carmo Arantes	D	IV	3	12	15
Mariane Alves de Souza	E	II	1	3	4
Mariane Inaraí Alves	C	IV	3	8	11
Marilene Lopes Ângelo	E	IV	3	10	13
Marília Martins Silveira	D	IV	3	14	17
Marina de Fátima Venâncio	D	IV	3	14	17
Marinalva Domingues Mendes Veloso	E	IV	3	14	17
Marisa de Oliveira Lopes	D	IV	3	13	16
Marlene Alves dos Santos	E	IV	3	14	17
Marlom César da Silva	E	IV	3	11	14
Matheus Pereira de Araújo	D	IV	3	9	12
Maurício Megda de Andrade Junior	E	IV	3	7	10
Mauricio Pereira Ferreira	D	IV	3	11	14
Mauro Sérgio Pinto Gouvêa	C	II	1	9	10
Mayara da Mota Matos	E	IV	3	13	16
Mayra Pettersen	D	IV	3	10	13



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG

Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Meire Ellen Alves Pereira Batista	D	IV	3	14	17
Meire Izabel de Araújo	E	IV	3	16	19
Michele Nazaret de Almeida	E	IV	3	13	16
Michelle Cristine da Silva Toti	E	IV	3	12	15
Michel Lino Alves	E	IV	3	8	11
Moacyr Clemente Júnior	D	IV	3	14	17
Natália Caixeta Soares	D	IV	3	12	15
Natália Maria Leal Santos	E	IV	3	13	16
Nayhara Juliana Aniele Pereira Thiers Vieira	E	IV	3	12	15
Nayron Coelho da Costa	E	IV	3	12	15
Nicolas dos Santos Rabelo de Carvalho	D	II	1	3	4
Odair Fernandes Ramos	D	IV	3	16	19
Olimpia Maria Martins Santos Viana	E	IV	3	14	17
Pablo Tavares Antunes Oliveira	D	IV	3	7	10
Patrícia Conceição da Silva	E	IV	3	12	15
Patrícia da Cruz Ruella	D	IV	3	15	18
Patrícia Gonçalves	D	IV	3	7	10
Patrícia Helena da Silva	D	II	1	3	4
Patrícia Lunardelli Negreiros de Carvalho	D	IV	3	14	17
Patrick Ricardo da Silva	E	IV	3	13	16
Paulo Cesar Candelori de Carvalho	D	II	1	5	6
Pedro Otávio Silva	D	IV	3	14	17
Rafael Fernandes Martins	D	IV	3	10	13
Rafael Luiz Santos Pereira	D	IV	3	10	13
Rafael Pereira Machado	D	II	1	3	4
Raquel de Figueiredo Ananias	E	II	1	3	4
Raquel Ferreira de Figueiredo	E	IV	3	11	14
Regina Aparecida Correa	E	IV	3	10	13
Renan Marcio de Oliveira	D	II	1	3	4
Roberta Garcia Gomes	E	IV	3	11	14
Robson Vitor Freitas Reis	D	IV	3	13	16
Rodolfo Marques Grechi	D	IV	3	12	15
Rodrigo Dantas Nunes	E	IV	3	10	13
Rogério Souza Bernardes	D	II	1	17	18
Ronan Lázaro Gondim	E	IV	3	16	19
Roqueline Ametila e Glória Martins de Freitas	D	IV	3	8	11
Rosana Elizete Tavares	E	IV	3	13	16
Rosemberg Francisco Rangel	D	IV	3	10	13
Rúbia Carla Penaforte de Vasconcelos	D	IV	3	12	15
Rúbio Rodrigues Cláudio	D	IV	3	10	13
Samara Bruzadelli Moscardini	E	IV	3	13	16
Sarah Maria Souza Siqueira	D	IV	3	9	12
Sérgio Alves Dias Júnior	E	IV	3	7	10
Sergio Andrade Borges	D	IV	3	14	17
Sidinei Bernardes Marques Caldeira	D	IV	3	11	14



Sílvia Ferreira	E	IV	3	14	17
Sílvio Ramos dos Santos Júnior	D	IV	3	15	18
Simone Venancio Martins	D	II	1	5	6
Simoni Osória de Oliveira	D	IV	3	14	17
Sônia dos Santos Pedrezini	D	IV	3	14	17
Stella Maria Sulz Barbosa Borges	E	IV	3	13	16
Stephanie Silva	D	IV	3	8	11
Thais Aparecida de Lima	E	IV	3	11	14
Thais Aschar Lima Doriguetto	D	IV	3	14	17
Thais Sousa Vilela da Silva	D	IV	3	14	17
Thiago Bueno Pereira	E	IV	3	14	17
Thiago da Silva Bernardes	D	IV	3	10	13
Thiago de Lima Silva Fregnan	D	IV	3	11	14
Tiago Silveira	E	IV	3	13	16
Valdemir de Albuquerque	D	IV	3	12	15
Valéria Maria Pereira Barbosa	D	IV	3	13	16
Valeska Carvalho e Almeida	E	IV	3	15	18
Vaneska Costa Lima	D	IV	3	11	14
Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira	E	IV	3	15	18
Veronica Paula de Vasconcelos	D	IV	3	12	15
Vinícius Gouveia de Mello	D	II	1	3	4
Vitor Renato Alves de Brito	E	IV	3	15	18
Wagner Corsini	D	IV	3	7	10
Wagner Roberto Dias Nascimento	E	IV	3	12	15
Wallace Figueiredo Gonçalves	D	IV	3	8	11
Wanderson Corsini	D	IV	3	10	13
Yara Maria de Ávila	D	IV	3	8	11

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 927, DE 9 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.007027/2025-82, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **Silvana Dias Rodrigues**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para exercer suas atribuições na Coordenadoria de Pagamento, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Campus de Alfenas-MG.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 924, DE 9 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **03/04/2025**, Progressão ao servidor **Bernardo Pádua Jardim de Miranda**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1735192, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.006054/2025-38).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinzenal a contar de 03/04/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 919, DE 8 DE MAIO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de **12/05/2025**, a servidora **Laís Milena Barros**, matrícula Siape nº 1111335, CPF nº ***.026.876-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionada na Classe B, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1, lotada no Departamento de Ginecologia e Obstetrícia, da Faculdade de Medicina, código de vaga Siape nº **0932126**, nos termos do art. 34, caput, da Lei nº 8.112/90 (Processo nº 23087.007298/2025-38).

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 918, DE 8 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012338/2023-00, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Laiane Corsini Rocha**, matrícula Siape nº 3230332, no dia 12/05/2025, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 30/10/2022 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) Eleições Gerais 2022.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 916, DE 8 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009122/2023-59, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de **07/05/2025**, a localização e o exercício do servidor **Giovani Augusto Ferreira**, matrícula Siape nº 3150568, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para exercer suas atribuições na Gerência de Segurança da Informação, vinculada ao Núcleo de Tecnologia de Informação (NTI).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 915, DE 8 DE MAIO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista a deliberação da reunião extraordinária da Comissão Própria da Avaliação (CPA), realizada no dia 22/04/2025, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Deive Ciro de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1516720, para exercer a função gratificada de **Presidente da Comissão Própria de Avaliação (CPA) - FG.2**, desta Universidade (Processo nº 23087.000602/2020-10).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira



Reitor

PORTARIA Nº 913, DE 8 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso II do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1.286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **24/03/2025**, Promoção ao servidor **Matheus Fernando Ancelmi**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2047115, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.005339/2025-51).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinzenal a contar de 24/04/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 912, DE 8 DE MAIO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 142/2025/ProGrad/Reitoria, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Rodrigo Antonio Samprogna**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1367467, para exercer a função comissionada de **Coordenador do Curso de Graduação Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia - FCC**, desta Universidade, em continuidade ao mandato, com término em 27/10/2025 (Processo nº 23087.015159/2023-16).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 911, DE 8 DE MAIO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **Rodrigo Antonio Samprogna**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1367467, da função de **Coordenador Adjunto do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia**, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 2675/2023 (Processo nº 23087.015159/2023-16).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 909, DE 7 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **06-05-2023**, Progressão ao servidor **Enrique Alberto Gallegos Collado**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1062033, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.004833/2025-07).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 02-04-2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta portaria altera, em parte, a Portaria UNIFAL-MG nº 538/2025, que reposicionou, a partir de 1º/01/2025, os servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme disposto do CAPÍTULO XXII, da Medida Provisória nº 1.286 de 31/12/2024, passando o servidor a ser posicionado no nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes



Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 908, DE 7 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso II do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1.286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **01/04/2025**, Promoção à servidora **Fernanda Mitsue Soares Onuma**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1906347, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.007071/2025-92).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinzenal a contar de 23/04/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 906, DE 7 DE MAIO DE 2025

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.003625/2024-00, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de estágio probatório do servidor **Herick Vazquez Soares**, no período de 07/05/2025 a 07/06/2027, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório, ficando a comissão composta pelos seguintes membros:

Manoel Vitor de Souza Veloso - **Presidente**

João Marcos Caixeta Franco - Membro

Ana Márcia Rodrigues da Silva - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no



desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 903, DE 7 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 2º, do Decreto nº 8.737/2016, resolve:

Prorrogar a Licença-Paternidade concedida ao servidor **Daniel Juliano Pamplona da Silva**, matrícula Siape nº 1713478, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, de 08/05/2025 a 22/05/2025 (Processo nº 23087.007883/2025-38).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 902, DE 7 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença-Paternidade ao servidor **Daniel Juliano Pamplona da Silva**, matrícula Siape nº 1713478, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, de 03/05/2025 a 07/05/2025 (Processo nº 23087.007883/2025-38).



Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 901, DE 7 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.014342/2024-85, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **abril/2025**, aos professores substitutos lotados no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA desta Instituição, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Caio Cesar Maritan Cunha	03h00min (três horas) <i>Que correspondem à 03h30min (três horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Josias Fernandes Alves	11h00min (onze horas) <i>Que correspondem à 12h30min (doze horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Renato Rezende Neto	05h00min (cinco horas) <i>Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 900, DE 7 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, e com o objetivo de sanear a irregularidade, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Tania Regina Girdali Andrade**, matrícula Siape nº 1803715, exercício de 2025, a partir de 29/04/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 19/05/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 899, DE 7 DE MAIO DE 2025



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **14/05/2025**, Progressão à servidora **Cristina Garcia Lopes Alves**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1148770, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.006184/2025-71).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 14/04/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 898, DE 7 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **14/03/2025**, Progressão ao servidor **Thales de Astrogildo e Tréz**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1373742, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.020335/2024-12).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 31/03/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 895, DE 7 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **08/02/2025**, Progressão ao servidor **Frederico dos Reis Goyata**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2695214, para o Nível 3 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.013755/2024-42).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinzenal a contar de 19/02/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 893, DE 7 DE MAIO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso das atribuições legais, em especial, as que lhe são conferidas pelo disposto no inciso XXI do art. 22 do Estatuto da Universidade Federal de Alfenas, tendo em vista o que dispõe o art. 12-B, IV da Resolução Consuni nº 96, de 31 de outubro de 2024 e o contido no processo 23087.019602/2024-17, resolve:

Art. 1º Delegar competência de que trata art. 12-B, IV da Resolução Consuni nº 96, de 31 de outubro de 2024 para o **Presidente da Comissão de Estágio do curso de Licenciatura em Física; Presidente da Comissão de Estágio do curso de Licenciatura em Matemática e Presidente da Comissão de Estágio do curso de Bacharelado em Ciência da Computação**, e seus suplentes, quando houver, para firmar termos de estágios.

Art. 2º Os poderes delegados nesta Portaria não podem ser objeto de subdelegação.

Art. 3º Sempre que julgar necessário, o Diretor da Unidade Acadêmica de que trata o presente ato poderá praticar os atos previstos nesta Portaria, avocando os processos, sem prejuízo da delegação de competência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 892, DE 6 DE MAIO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o resultado do processo eleitoral para Diretor e Vice-Diretor do *Campus* de Varginha, divulgado em 25-04-2025, resolve:

Designar o servidor **Gabriel Rodrigo Gomes Pessanha**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1845667, para exercer o cargo de **Vice-Diretor do Campus de Varginha-MG**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 20-05-2025 a 19-05-2027 (Processo nº 23087.002151/2021-28).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 891, DE 6 DE MAIO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o resultado do processo eleitoral para Diretor e Vice-Diretor do *Campus* de Varginha, divulgado em 25-04-2025, resolve:

Designar a servidora **Gislene Araújo Pereira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1675356, para exercer o cargo de **Diretora do Campus de Varginha-MG - CD.3**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 20-05-2025 a 19-05-2027 (Processo nº 23087.002151/2021-28).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 889, DE 6 DE MAIO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:



Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **DAYANI QUERO DA SILVA**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 149/2023, publicado no DOU de 04-08-2023, fls. 48 a 50, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 197/2023, publicado no DOU de 04-12-2023, fls. 61, Seção 3, retificado no DOU de 13-12-2023, fls. 83, Seção 3, Prorrogado pela portaria 1.894 de 29-10-2024, publicada no DOU de 31-10-2024, fls. 109, Seção 1, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Assistente, Nível 1, com doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em código de vaga SIAPE nº 0873400.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 888, DE 6 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta da NOTA TÉCNICA Nº 17/2009/DENOP/SRH/MP, no PARECER Nº 007/2009/DECOR/CGU/AGU, artigo 10, inciso II, letra "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e do item III da Súmula 244 do TST, resolve:

Prorrogar a Licença-Gestante concedida à professora substituta **Maria Luísa Monteiro Martins**, matrícula SIAPE nº 3360424, de conformidade com a Lei 11.770/2008, bem como o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período 22-08-2025 a 25-09-2025.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 887, DE 6 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Alfenas**, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta da NOTA TÉCNICA Nº 17/2009/DENOP/SRH/MP e no PARECER Nº 007/2009/DECOR/CGU/AGU, resolve:

Conceder Licença-Gestante à professora substituta **Maria Luísa Monteiro Martins**, matrícula SIAPE nº 3360424, em conformidade com o art. 7º, inciso XVIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, com duração de 120 (cento e vinte dias), no período de 24-04-2025 a 21-08-2025.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 885, DE 6 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, à servidora **Débora Silva Barroso de Araújo**, matrícula SIAPE nº 1460988, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, para elaborar dissertação de Mestrado Profissional em Administração Pública - Profiap, na Universidade Federal de Alfenas/MG - UNIFAL/MG - Campus Varginha, no período de **20/05/2025 a 18/06/2025 (30 dias)** (Processo nº 23087.007096/2025-96).

Art. 2º A servidora deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º A servidora que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 877, DE 5 DE MAIO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.013993/2020-24, resolve:

Conceder, a partir de **01/04/2025**, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Keila Bossolani Kiill**, matrícula SIAPE nº 1493017, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Química, conforme Perícia realizada em 08/04/2025 e Avaliação Nº 26260-000.002/2025 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 876, DE 5 DE MAIO DE 2025



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **12/06/2025**, Progressão à servidora **Eva Burger**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1678029, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.005803/2025-18).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 16/04/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 873, DE 5 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.014967/2023-66, resolve:

Conceder ao servidor **Vinícius Gouveia de Mello**, matrícula Siape nº 1964812, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, desta Universidade, o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de 30-04-2025.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 872, DE 5 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007654/2025-13, resolve:

Conceder ao servidor **Rafael Luiz Santos Pereira**, matrícula Siape nº 2229981, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Seção de Legislações e Editais, vinculada à Pró-Reitoria de



Administração e Finanças, desta Universidade, o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de 30-04-2025.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 871, DE 5 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **22/04/2025**, Progressão à servidora **Ana Luiza Dias Leite de Andrade**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1274271, para o Nível 3 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.005581/2025-25).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 10/04/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 870, DE 5 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **24/02/2025**, Progressão à servidora **Ana Cristina Gonçalves de Abreu Souza**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1051181, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.021181/2024-86).



Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 05/02/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 865, DE 5 DE MAIO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, bem como o disposto na Instrução Normativa SGP/SEGGG /ME Nº 15/2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135 e tendo em vista a concessão de Licença para tratar de Assuntos Particulares, na forma do Processo nº 23087.006349/2025-12, resolve:

Encerrar, a partir de **14-07-2025**, o Adicional de Insalubridade concedido à servidora **Gabriela Otília Mendonça**, matrícula Siape nº 2351245, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Instituto de Ciências da Motricidade na Clínica de Fisioterapia, por meio da Portaria nº 2175/2018, de 08-10-2018, tendo em vista seu afastamento do local e da atividade que deu origem a concessão.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor